



**RESOLUÇÃO Nº 818/2021 – ADMINISTRATIVA**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que afixei no período de  
05/01/2021 A 21/01/2021  
(a) presente Resolução  
Municipal desta Câmara Municipal nos termos da  
Lei Orgânica do Município de Miranda  
Branco  
Servidor Responsável

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte :

**RESOLUÇÃO**

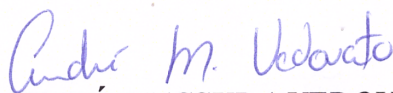
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **VALDEMIR SOARES BONIFÁCIO**, brasileiro, casado, residente na Aldeia Moreira S/N, Zona Rural, Miranda-MS, portador do RG 727.970 SEJUSP/MS e CPF nº 765.862.601-59 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** - símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

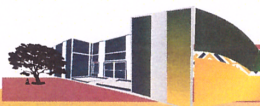
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.

  
**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**